



Câmara Municipal de
NIOAQUE

PROJETO DE LEI Nº 01/2017

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO LOTEAMENTO NOVA ERA, LOCALIZADO NA VILA SÃO MIGUEL NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas a Avenida Projetada nº 02 e Rua Projetada nº 05 do Loteamento Nova Era, localizado na Vila São Miguel, conforme abaixo discriminadas e constantes no mapa em anexo, que faz parte integrante desta Lei.

- AVENIDA PROJETADA 02 - passa a ser denominada de Avenida Osório de Andréa.
- RUA PROJETADA 05 – passa a ser denominada de Rua João Cordeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VER. SILAS NUNES FERREIRA – PSDB